

SENADO FEDERAL

Confere ao Estado de Santa Catarina o título de “Polo Náutico do Brasil”.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É conferido ao Estado de Santa Catarina o título de “Polo Náutico do Brasil”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de julho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal